

Divulgação do Regime de Distribuição de Almoço no período de interrupção letiva do Natal

Informamos todos os encarregados de educação que podem requerer a atribuição de almoços para os períodos de férias e interrupções letivas (Natal), (do 1º ao 5º escalão da Ação Social Escolar), até ao **dia 14 de novembro de 2024**, através do requerimento na página da escola ou entregue nos serviços Administrativos. O mesmo deverá ser enviado para o seguinte mail: ASE.ebi.robertoivens@edu.azores.gov.pt

Salvo a determinação de outras normas de intervenção junto de cada agregado familiar, o custo a suportar pela refeição nos períodos supracitados é o mesmo a que o aluno estaria sujeito durante o período letivo.

Após os pedidos estarem em conformidade, os requerimentos serão encaminhados para o ISSA, IPRA que avaliará cada situação e encarregar-se-á da distribuição das refeições.

Ponta Delgada, 29 de outubro de 2024